

ATA DA 18ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima oitava Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 28/08/2018; 2) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 50.523/2017-19; 3) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 23.562/2018-89; 4) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 44.905/2018-11; 5) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 84.906/2017-17; 6) Assuntos Gerais. Justificaram as ausências os representantes da SIEDI, SAPIC e o representante titular da SECULT. O senhor presidente abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 28/08/2018, previamente enviada por e-mail. Passando ao segundo item da pauta, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da TRANSBRASA - Transitária Brasileira LTDA., a secretaria informou que não foi possível finalizar a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMC pois são ainda necessários ajustes relacionados ao anexo do referido documento. A plenária deliberou pela realização de reunião conjunta entre SIEDI, SEMAM e CET-Santos para elaboração da versão definitiva da minuta, que deverá ser apreciada pela Comissão por meio de reunião virtual para que, se aprovada, a secretaria a apresente ao empreendedor. Na sequência passou-se ao terceiro item da pauta, sobre o EIV do Terminal Exportador de Santos – TES. A secretaria apresentou breve relato sobre a visita técnica realizada em 03/09/18, devidamente complementado pelos srs. Luiz Otávio, da SEMAM e Cláudia, da SEGOV. A plenária foi informada também que, na ocasião, os representantes do Terminal esclareceram que a empresa inicialmente contratada para elaborar o EIV não possui técnicos especializados para a execução de parte dos estudos complementares exigidos pela Comissão, mas que está buscando profissionais capacitados para tanto. Após a análise de alguns aspectos relacionados ao empreendimento a plenária reiterou a importância da realização na íntegra dos estudos complementares solicitados para a análise dos impactos das intervenções planejadas e, desta forma, deliberou que o assunto deverá ser novamente pautado após a apresentação dos estudos solicitados. Na sequência, adentrou-se no quarto item da pauta, referente ao Plano de Trabalho da Intervalles Minérios Ltda. A plenária analisou o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV do empreendimento por mais trinta dias e, diante das justificativas apresentadas, deliberou por deferir o pedido devendo o empreendedor apresentar o Estudo até 29/09/18. Ato contínuo passou-se ao quinto item da pauta, referente ao EIV da Libra Terminal Valongo – TEVAL. A secretaria informou que a subcomissão analisou os documentos apresentados pelo interessado e entendeu que o artigo 20 da LC 793/13 ainda não foi devidamente atendido. Após breve discussão a Comissão deliberou por estabelecer o prazo de trinta dias para a resolução das pendências apontadas sob pena de indeferimento do pedido de aprovação do EIV e consequente arquivamento do processo. A plenária manteve, porém, a visita técnica ao Terminal, programada para 13/09/18. Por fim, iniciou-se o sexto item da pauta: Assuntos Gerais. Inicialmente foi discutido o teor do ofício 2550/18 encaminhado pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. solicitando adequações do escopo de algumas medidas mitigadoras e compensatórias do EIV de seu empreendimento na Conexão Porto – Cidade, na Rodovia Anchieta. Após breve discussão ficou acordado que as secretarias afins (SEGOV, SEDUC, SIEDI, SEDS e SETUR) farão reunião específica para trazer à Comissão os esclarecimentos necessários para deliberação sobre o assunto. Em seguida a secretaria informou sobre processo (61.877/2018-24) e ofício apresentados pelas empresas Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S.A. abordando detalhes e tratativas para a implantação de medidas e orientações estabelecidas para aprovação do EIV dos referidos empreendimentos, ficando estabelecido que os documentos serão encaminhados

para as secretarias afins, para análise. A secretaria apresentou na sequência os demais documentos, convites e solicitações de informações recebidas desde a última reunião ordinária, muitos dos quais já encaminhados aos membros da Comissão por meio eletrônico. Também apresentou breve relato sobre a realização de reunião específica com membros da subcomissão de análise de EIVs e Planos de Trabalho de empreendimentos localizados na Alemoa com a participação de outros técnicos da PMS convidados (da SESERP e GPM) com o objetivo de complementar o diagnóstico da área. O sr. Eizo, da SESERP, sugeriu a realização de nova reunião do grupo, para detalhamento das questões referentes à drenagem e a sra. Fabiana, da CET, informou que a empresa está finalizando estudo sobre o trânsito da área. Na sequência a secretaria informou sobre a realização de reunião com representantes do GPM, SIEDI, SEDUC e SMS ainda esta semana para aperfeiçoamento dos procedimentos acerca de doações e garantia de obras e serviços referentes à implantação de medidas mitigadoras e compensatórias. Finalmente o sr. Secretário Júlio Eduardo repassou aos demais membros da Comissão o convite da empresa ADM para acompanhar a inauguração do “muro verde” de seu Terminal, em 24/09. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Greicilene Regina Pedro, e por todos os presentes.

GREICILENE REGINA PEDRO
SEDURB